



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Concurso Público nº 90001/2025 – CONFEA

Resposta a Pedido de Esclarecimento nº 6

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS (Enviado em: quarta-feira, 30 de julho de 2025 13:34)

Gostaríamos de esclarecer algumas dúvidas referentes ao processo:

1. Confirmação de Homologação da Inscrição

Conforme o item 5.5 do edital, entendemos que serão considerados inscritos todos os proponentes que atenderem aos requisitos e enviarem os documentos comprobatórios. No entanto, haverá algum e-mail ou comunicação formal confirmando a homologação da inscrição?

RESPOSTA: Sim, as inscrições deferidas serão publicadas no site do Confea. Orientamos acompanhar todas as informações relativas a essa licitação por meio do site: <https://www.confea.org.br/node/232013>. Todas as informações pertinentes à Homologação de Inscrição estão dispostas conforme previsto no Edital no item 5; 5.11 e 5.12.

2. Entrega do Envelope Nº 01 – Estudo Preliminar de Arquitetura

Em relação ao item 7.3.1, solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

- Documentos impressos (Quadro de Áreas, Texto Resumo e Orçamento)

O Quadro de Áreas (Anexo VI), o Texto Resumo (item d) e a Planilha Orçamentária (Anexo VII) deverão ser impressos em folhas A4 e incluídos fisicamente no envelope, juntamente com as pranchas A1? Esses materiais podem também ser inseridos nas pranchas A1 (como parte da apresentação gráfica), ou devem ser exclusivamente entregues em separado?

RESPOSTA: Todas as informações pertinentes a Documentação impressas estão dispostas conforme previsto no Edital nos itens 7; 7.3.1 e seus anexos.

- Imagens Digitais (item c)

As imagens digitais (4 a 15, em RGB, formato horizontal) precisam ser impressas e incluídas no envelope? Caso não seja necessária a impressão, elas podem ser enviadas em mídia digital (pendrive ou DVD) junto ao envelope? Há alguma restrição quanto ao formato do arquivo (JPEG, PNG, etc.)?



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

RESPOSTA: As imagens digitais poderão ser apresentadas impressas ou em formato digital, por meio de pen drive, conforme opção do participante, desde que sejam integralmente atendidos os requisitos estabelecidos no Edital, especialmente os previstos nos itens 7 e 7.3.1, incluindo a obrigatoriedade de preservação do sigilo da autoria.

Brasília - DF, 31 de julho de 2025.

Comissão de Contratação do Concurso Público nº 90001/2025 - CONFEA